



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 130/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de maio de 2022

Altera, ad referendum, o endereço do Câmpus Senador Canedo na tabela anexa à Resolução CONSUP/IFG nº 20, de 27 de agosto de 2018, retificada pela Resolução CONSUP/IFG nº 26, de 9 de novembro de 2018, que autorizou o funcionamento de cursos de Graduação nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *ad referendum*:

Art. 1º Alterar o endereço do Câmpus Senador Canedo na tabela anexa à Resolução CONSUP/IFG nº 20, de 27 de agosto de 2018, retificada pela Resolução CONSUP/IFG nº 26, de 9 de novembro de 2018, que autorizou o funcionamento de cursos de Graduação nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Câmpus	Curso	Vagas	Regime	Carga Horária	Turno	Ano de início da oferta
Câmpus Senador Canedo Rodovia GO – 403, Km 07, Qd. 19, Lt. 1. Polo Empresarial Nova Canaã, CEP: 75.250-000, Senador Canedo-GO	Bacharelado em Engenharia de Produção	40 vagas	Semestral	3.789 horas	Integral	2019/1

Leia-se:

Câmpus	Curso	Vagas	Regime	Carga Horária	Turno	Ano de início da oferta
Câmpus Senador Canedo Rodovia GO – 403, Km 07, Quinhão 12-E, Zona Rural, CEP: 75.264-899, Senador Canedo-GO	Bacharelado em Engenharia de Produção	40 vagas	Semestral	3.789 horas	Integral	2019/1

Art. 2º A tabela anexa à Resolução CONSUP/IFG nº 20, de 27 de agosto de 2018, retificada pela Resolução CONSUP/IFG nº 26, de 9 de novembro de 2018, passa a vigorar conforme detalhamento a seguir:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DO IFG

Câmpus	Curso	Vagas	Regime	Carga Horária	Turno	Ano de início da oferta
Câmpus Águas Lindas de Goiás Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, CEP 72910-733, Águas Lindas de Goiás-GO	Licenciatura em Ciências Biológicas	30 vagas	Anual	3.436 horas	Noturno	2019/1
Câmpus Senador Canedo Rodovia GO – 403, Km 07, Quinhão 12-E,	Bacharelado em			3.789		

Zona Rural, CEP: 75.264-899, Senador Canedo-GO	Engenharia de Produção	40 vagas	Semestral	horas	Integral	2019/1
Câmpus Cidade de Goiás Rua 2, Qd. 10, Lt. 1 a 15, Residencial Bauman, CEP: 76.600-000, Cidade de Goiás-GO	Bacharelado em Agronomia	36 vagas	Anual	3.643 horas	Vespertino	2019/1
Câmpus Valparaíso de Goiás Av. Saia Velha, BR – 040, Km. 06, Esplanada V, Valparaíso de Goiás, CEP 72.876-601, Valparaíso de Goiás-GO	Bacharelado em Engenharia Elétrica	36 vagas	Anual	3.641 horas	Noturno	2019/1

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 18/05/2022 15:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283130

Código de Autenticação: 27317c8295



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados